



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº.: 1.785/00

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
PRAÇA PÚBLICA , DE ANA
DOLABELLA PORTELLA.

O Povo de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Passa a denominar-se de Praça Ana Dolabella Portella, a praça existente na confluência da Rua Comandante Victor com a Avenida Getúlio Vargas, nesta cidade.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 25 de abril de 2000.

Genesco Aparecido de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal